



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 078/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe Sobre Conversão De Licença Prêmio Para Servidores Efetivos Do Município De Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2023**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos (as) nos meses de abril, maio e junho de 2023.

- JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA, matrícula 11794, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 A 01/05/2021.
- NILVA SUELY BACA, matrícula 1219, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 A 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 03 de abril de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br